3

388

1889

Copia. Escriptura de venda de parte da Fazenda Grande, em Trajá, que faz D. Victorina Amelia Adêt ao Estado. Lº 57 flº 20 v.

Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimto de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1889, aos 12 dias do mez de Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartorio, perante mim Tabellião compareceram como Outorgante vendedora D. Victorina Amelia Adêt, residente na, digo, viuva de Carlos Emilio Adêt, residente na Cidade de Pariz, neste acto representada por seu procurador Antonio Augusto de Barros, que o provou ser em virtude da procuração especial que apresentou a qual fica nesta data registrada no livro respectivo deste Cartorio, e como Outorgado comprador o Estado, representado pelo Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, encarregado das Obras de canalisação das aguas dos rios "Xerem" e "Mantiqueira", devidamente autorizado por Aviso do Ministerio da Agricultura

sob nº 2, que foi exhibida e fará parte integrante deste instrumento: os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé. E na presença das mesmas tests pela Outorgte, por seu reprezte me foi dito, que sendo senhora e possuidora de um terreno com casa na Freg.ª de Traja, terreno que foi desmembrado da "Fazenda Grande" e casa que era a da dita Fazenda, aquelle medindo na frente da Estrada da Penha 130 braças e na frente do mar 392 braças, bens esses que a Outorgte póssue do modo seguinte: o terreno e uma terça parte da casa da fazenda foi partilhado a Antonio Luiz da Silva e sua mulher, partilha que foi ratificada pela Escrip.ª de 26 de Abril de 1860, lavrada em notas do Tab.m Luiz Antonio da Cunha em virtude da qual ficarão pertencendo ao dito Antonio Luiz da Silva as outras duas terças partes da casa da fazenda.

No inventario dos bens do casal de Antonio Luiz da Silva por fallecimento de sua mulher D. Izabel Marques de Figueiredo Silva, foram levados a praça os terrenos e a uma terça parte da casa da Fazenda o que tudo foi arrematado por Paulo Dumesnil e outros, os quaes pela escriptura de 24 de Agosto de 1860, lavrada nas notas do Tabellião interino José Cardoso Fontes, adquiriram as outras duas terças partes da já referida casa, da Fazenda e ficaram assim proprietarios de toda a casa e terrenos que haviam tocado a Antonio Luiz da Silva e sua mulher. Os mesmos Paulo Dumesnil e outros se constituirão devedores ao finado marido da outorgante Carlos Emilio Ablet de diversas quantias, pelas escripturas lavradas em notas do Tabellião Mathias de 20 de Novembro de 1860, e 25 de Julho de 1862 e finalmente pela Escriptu-

ra de 31 de Dezembro de 1863
lavrada em notas do mo
Tabm Matthias, derão os
ditos Paulo Dumesnil e
outros em pagamento de
seu debito, do finado ma-
rido da Outorgante, os ter-
renos que possuirão e casa
da Fazenda, do que tomou
posse o finado marido
da Outorgte, a qual no in-
ventario a que se proce-
de no Juizo de Orphãos
da 1a Vara Escrivão Penna
tocáram em partilha as
já mencionadas terras
e casa bens que possue li-
vres e desembaraçados
de qualquer onus e delles
tem estado de posse; pelo que
e na melhor forma de di-
reito faz venda da casa
da "Fazenda Grande" e ter-
ras que forão partilha-
dos a Antonio Luiz da
Silva e sua mulher ao
outorgado pela quantia
de 13$000$000 que nesta
acto recebe em moeda
corrente e della dá ple-
na e geral quitação de-
vendo ao outorgado e
transferindo-lhe todos

seu direito e acção, posse, dominio e senhorio, immittindo o outorgado na posse desde já por força deste titulo e em virtude da clausula constituti e obrigando-se a vendedora por sua pessôa e bens, herdeiros e successores a fazer esta venda bôa, firme e valiosa a todo tempo e a responder pela evicção de direito. Pelo representante do outorgado foi dito, que para este acceitava a presente escriptura nos termos em que acha redigida. A presente compra está isempta de qualquer pagamto de imposto, em virtude das leis em vigor, por tratar-se de acquisição feita pelo Estado. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamte estipularam, pedindo-me lavrasse em minhas notas a presente escriptura, o que fiz por me ter sido distribuida hoje, a qual sendo-lhes lida e achando-a conforme

á minuta apresentada, e acceitaram a assignam com as testas presentes - Frederico Augusto Schmidt e Luiz Gonçalves da Silva Vaz. Eu Manoel Mendes de Souza, Ajudte, que a escrevi. Eu Evaristo Valle de Barros, Tabm, que a subscrevi. Antonio Augusto de Barros. André Gustavo Paulo de Frontin. Frederico Augusto Schmidt. Luiz Gonçalves da Silva Vaz. Trasladada do proprio livro ao qual me reporto em o mdmo dia, mez e anno de sua data ao principio declarada. Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que a subscrevi e assigno em publico e razo. Em testemo (o signal) de verde. (Assigda) Evaristo Valle de Barros. Estavam colladas duas estampilhas no valor de seis centos reis, devidamente inutilisadas. Confere com o original - Commissão de Cadastro, 7 de Maio de 1923. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto posto fiscal do Acre -
Carlindo Gurgel de Oliveira
2º Escriptº da Dlª Fdª Eco Porto Alegre